



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.550, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, à servidora Gabriela Santos Barbosa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo sob o ID: 35.1EE - 00010.01.28-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gabriela Santos Barbosa o adicional de qualificação, de caráter permanente, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação do diploma de curso superior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 28 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **28/05/2025 14:52:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K8.6252.306U.3654.2585. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3EE.443** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 500/2025**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2, em **28/05/2025 - 14:35:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 14W7.1H35.335V.765K.0142

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

